REQUERIMENTO Nº 10.476 **/2020.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** para a enfermeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Campina Grande, **Mary Rute de Vasconcelos**, em razão dos serviços prestados no sistema de saúde em prol da sociedade paraibana.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado na Av. Prof. Almeida Barreto, 428 - São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-328.

Plenário "José Mariz", em 22 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "voto de aplausos", como forma de congratular a enfermeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, **Mary Rute de Vasconcelos**, pelos bons serviços prestados ao Sistema de Saúde neste momento tão crítico de pandemia.

A conduta admirável e o trato sempre educado e atencioso da referida enfermeira nos mais de 08 (oito) anos de dedicação à profissão, merecem esta singela homenagem.

Mary Rute de Vasconcelos, com esforço e dedicação, têm atendido com precisão, amor e alegria as demandas que necessitam dos seus serviços.

Portanto, diante da importância desta profissional, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário "José Mariz", em 22 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual